



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA QUINTA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

04 de março de 2024 (Segunda-feira)

MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

INDICAÇÃO Nº 10/2024 – O Vereador que abaixo subscrevem - Sr. Daniel Belizário de Oliveira - de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda as manutenções necessárias nas estradas rurais do nosso Município.

INDICAÇÃO Nº 11/2024 – O Vereador que abaixo subscrevem- Sr. Daniel Belizário de Oliveira - de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a construção de quebra-molas com faixa de pedestre elevada na frente de todas as Escolas do Município de Chavantes, com as devidas placas de sinalização.

INDICAÇÃO Nº 12/2024 – A Vereadora que abaixo subscreve - Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes- de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao EXECUTIVO que a Secretaria de Saúde estude a possibilidade de realizar a doação de kit lanche nos transportes com pacientes que fazem tratamento em cidades distantes.

INDICAÇÃO Nº 13/2024 – A Vereadora que abaixo subscreve – Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes- INDICA nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, que promova um mutirão de limpeza, fiscalização através dos Agentes responsáveis do Município nas residências e terrenos e a contratação de Empresa especializada para realizar os serviços do carro fumacê no Município de Chavantes e Distrito de Irapé, a fim de eliminar os criadouros do mosquito “Aedes Aegypti”, transmissor da dengue.

INDICAÇÃO Nº 14/2024 – O Vereador que a esta subscreve - Sr. Juraci Rodrigues - INDICA nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER OS MORADORES DO MUNICÍPIO DE CHAVANTES.

INDICAÇÃO Nº 15/2024 – O Vereador que abaixo subscreve - Sr. Rafael Lopes Garcia - INDICA nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, seja disponibilizado Transporte Escolar aos alunos que realizam Cursos Profissionalizantes/ Inglês/ Espanhol aos finais de semana nas cidades vizinhas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE LEI Nº 06/2024- Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no orçamento vigente 1.065, Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 – Lei Paulo Gustavo, e abre um crédito suplementar especial, com saldo não utilizado do Exercício de 2023, no valor de R\$ 125.893,80.

PROJETO DE LEI Nº 11/2024- Dispõe sobre autorização para que a Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC - realize parcelamento de débitos de energia elétrica contraídos junto à CPFL - Energia e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 13/2024- Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial no orçamento vigente através de recursos de doação do imposto de renda para APAE de Chavantes, no valor de R\$ 60.000,00.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PROJETO DE LEI Nº 14/2024- Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Especial no orçamento vigente através de recursos de doação do imposto de renda para o Fundo Municipal do Idoso de Chavantes, no valor de R\$ 80.000,00.

DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO :

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024- Dispõe sobre extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 124, de 25 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 141, de 17 de maio de 2017, Lei Complementar nº 177, de 14 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 189, de 29 de junho de 2022, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2024- Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Chavantes (SP).

SEGUNDA VOTAÇÃO – Não tem matéria.


MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAZARO
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2023